PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 318/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia 10 (dez) candidatos aprovados e inscritos no Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial o disposto nos artigos 70, inciso IX e 92, inciso II, da Lei Orgânica de Biritinga-BA, bem como nas Leis Municipais nº 750, de 21 de maio de 2021, e 753, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), habilitados(as) no Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2021, para exercer as funções do cargo temporário de Agente Escolar no Município de Biritinga:

CLASSISFICAÇÃO	NOME
16º	LILIA DE CERQUEIRA MEIRELES
17º	NAIARA PEREIRA DOS SANTOS
18º	GILMÁRIA DA SILVA LOBO SANTOS
19º	MARIA EDUARDA DA SILVA CARVALHO
20º	MARIA FERREIRA DOS SANTOS
21º	GRACIELE DOS SANTOS NUNES
22º	MISLÂNIA SANTOS BRITO
23º	ADRIANO SILVA SANTOS
24º	TÂMARA SOUZA DOS ANJOS
25º	RITA LEE ALVES MEIRELES

Art 2º. Ficam os(as) candidatos(as) acima relacionados(as) convocados(as) para apresentarem a documentação listada no subitem 11.2. do Edital nº 01/2021 no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação desta Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art 3º. No que tange ao Exame Médico Admissional, listado no subitem 11.2., alínea "h", fica designado o dia 15/10/2021 (sexta-feira), para que os(as) candidatos(as) nomeados(as) nesta Portaria compareçam ao Posto de Saúde Sede 02, Travessa Pataíba, Biritinga-BA, conforme a ordem de apresentação abaixo:

A PARTIR DAS 08:00	LILIA DE CERRQUEIRA MEIRELES NAIARA PEREIRA DOS SANTOS GILMÁRIA DA SILVA LOBO SANTOS MARIA EDUARDA DA SILVA CARVALHO MARIA FERREIRA DOS SANTOS GRACIELE DOS SANTOS NUNES MISLÂNIA SANTOS BRITO ADRIANO SILVA SANTOS TÂMARA SOUZA DOS ANJOS RITA LEE ALVES MEIRELES

Art. 4º. Cumpridas as determinações dos artigos 2º e 3º desta Portaria, assim como todas as determinações previstas no Edital nº 01/2021, de 31 de maio de 2021, e na Lei Municipal nº 750, de 21 de maio de 2021, os(as) candidatos(as) serão convocados(as) pessoalmente, através do email ou telefone/celular informados na fase de inscrição, para o ato da posse.

Art. 5º. Os(as) candidatos(as) que não cumprirem com as determinações previstas nesta Portaria, assim como com todas as determinações previstas no Edital nº 01/2021, de 31 de maio de 2021, e na Lei Municipal nº 750 de 21 de maio de 2021, serão automaticamente desclassificados(as) do presente Processo Seletivo Simplificado, dando espaço a novas nomeações.

Art. 6º. Os(as) candidatos(as) deverão sempre observar o disposto no Edital nº 01/2021 e na Lei Municipal nº 750/2021, bem como as publicações no Diário Oficial do Município que digam respeito ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer previsão em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal de Biritinga